



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 414, de 24 de Agosto de 1957.

Ementa: Abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 371.818,50, destinado a suplementação de diversas verbas do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar destinado a suplementação de diversas verbas do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

8090-	(Serviço div.) Secretaria	Cr\$ 37.900,00
8110-a	(Serviço div.) de Arrecadação	1.668,50
8110-b	(Serviço div.) de Arrecadação	80.000,00
8294-a	Assistência Social	10.000,00
8294-b	Assistência Social	2.400,00
8811-	Const. e Cons. de L. Públicos	50.000,00
8813-	Const. e Cons. de L. Públicos	70.000,00
8851-	Serv. de Limp. pública	30.000,00
8871-	Constr. e Cons. de P. P.	30.000,00
8873-	Constr. e Cons. de P. P.	30.000,00
8993-a	Diversos (Foro e Policia)	5.000,00
8994-b	Diversos Serv. Eleitoral	3.000,00
8993-c	Diversos Água e luz a cadeia	5.000,00
8994-a	Diversos alugueis	1.850,00
8994-b	Diversos Eventuais	15.000,00
		371.818,50

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei correrá por conta das futuras arrecadações no corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Agosto de 1957.

Francisco Jeú de Andrade - Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário